INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV

PORTARIA Nº 007/2024 DE 02 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, do Sr. ***Ogerdes Logobone de Souza****."*

Considerando a Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, c/c art. 18 e 34 da Lei Municipal nº 2265/17 de 11 de setembro de 2017;

A **Diretora Executiva do ÁGUASPREV –** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – SP, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, ao Sr. Ogerdes Logobone de Souza, portador do RG n.º XX.XX8.921-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º XXX.XX2.888-63, servidor efetivo no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Águas da Prata.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Águas da Prata/SP, 02 de Maio de 2024.

MARIA DO CARMO VIEIRA
Diretora Executiva do ÁGUASPREV

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede do ÁGUASPREV na mesma data.